

DECRETO Nº 2.880, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Anexo IX do Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração indireta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para modificar nomenclatura de função gratificada e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É alterada a nomenclatura da função gratificada Chefe da Divisão de Fiscalização, simbologia FG, constante do inciso II do Anexo IX ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#), Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para Chefe da Divisão de Recursos Florestais e Arborização Urbana, simbologia FG.

Art. 2º O Anexo IX ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO IX AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I -

1.1.4.1.1 - Divisão de Recursos Florestais e Arborização Urbana;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS:

.....(NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas